

Re: ESCLARECIMENTOS - PE 90009/2026 - ITEM 63



De <sec.provisao@catalao.go.gov.br>
Para Licitação | Kasvi <licitacao@kasvi.com.br>
Data 2026-04-15 08:25

Bom dia,
Prezado licitante, ao verificar o mapa de preço médio, verificou-se que o preço médio ficou divergente. De fato, o preço médio corresponde ao pacote com 1.000 unidades, ficando assim, divergente do descritivo, causando a inconsistência. Diante disso, durante a sessão pública o item será fracassado.

At.te:
Synara
Pregoeira

Em 2026-04-13 13:31, Licitação | Kasvi escreveu:

Prezados,
Gostaríamos de prestar um esclarecimento referente ao item “Ponteira de laboratório capacidade até 200 µL descartável”.
O valor unitário informado de R\$ 17,55 refere-se ao pacote do produto, e não à unidade individual. No entanto, verificamos que no edital o item está descrito como “unidade”, o que pode gerar divergência de interpretação.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de confirmar se o entendimento correto para cotação e fornecimento deverá considerar o pacote como unidade de comercialização, ou se será necessário adequar a proposta para apresentação do valor unitário por peça.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Qualquer dúvida estou à disposição.

João Victor

LICITAÇÃO | KASVI

+55 (41) 3535-0900 | (41) 9955-0451

[1] [2] [3] [4]

R. Brasholanda, 240 - Weissópolis | Pinhais - PR, 83322-070

www. [5]kasvi.com.br [5]

Esta mensagem e seus anexos são destinados apenas ao destinatário e podem conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário, a leitura, uso, divulgação ou cópia não autorizada pode ser proibida por lei. Caso a tenha recebido por engano, notifique o remetente e exclua-a imediatamente.

Links:

- [1] <https://www.facebook.com/kasvi.br>
- [2] <https://www.instagram.com/kasvi.br/>
- [3] <https://www.linkedin.com/company/kasvi/>
- [4] https://www.youtube.com/@kasvi_br
- [5] <http://www.kasvi.com.br/>